



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.009/2019
DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GILMARA BARBOSA DOS SANTOS**, AGENTE DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (Quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **GILMARA BARBOSA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 781.260.295-87 e do RG n.º 1424753 SSP/SE, Agente de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2019.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 25 DE ABRIL DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal